

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
– SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

**EDITAL Nº026/2022 – CETEC/DETEC/SECTET - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS
PSA-SECTET/2022**

PROCESSO SELETIVO 2023 PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NAS FORMAS INTEGRADO, SUBSEQUENTE e PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA EM TODAS AS UNIDADES PROFISSIONALIZANTES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECTET.

A SECTET no uso de suas atribuições legais torna público que será realizado no período **12 de dezembro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023** por meio do portal www.sectet.pa.gov.br, o Processo de Seleção/matrícula direta de novos alunos para Cursos Técnicos de Nível Médio – PSA-SECTET/2023, para o preenchimento das vagas dos cursos especificados no ANEXO II do presente Edital que passam a integrá-lo para todos os fins de direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
- 1.2. O Processo Seletivo será regido por este Edital.
- 1.3. A SECTET - PA e as Unidades de Ensino da Rede EETEPA terão a incumbência de divulgar as informações relacionadas a este Processo de Seleção.
- 1.4. A SECTET - PA, a seu exclusivo critério, poderá celebrar convênios e parcerias com o objetivo de divulgar as informações relacionadas ao presente edital.
- 1.5. Fica instituída a comissão de matrícula nas unidades de ensino compostas pelos membros natos: **DIREÇÃO; VICE-DIREÇÃO E SECRETÁRIO (A), SOB A RESPONSABILIDADE DA DIREÇÃO DA ESCOLA.**
- 1.6. A oferta de turma será garantida mediante o número mínimo de 25 (vinte e cinco) alunos selecionados no curso/turno/turma, observado o limite de vagas no Anexo II deste Edital.

2. DOS CURSOS

- 2.1. Serão ofertados no âmbito do presente edital os seguintes cursos:
 - 2.1.1 ENSINO MÉDIO INTEGRADO – Itinerário profissional – para os candidatos que concluíram o

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
– SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

ensino fundamental ou o equivalente (havendo alternativa, o aluno maior de 18 anos deverá ser encaminhado para a modalidade de jovens e adultos). O curso tem duração máxima de 3 anos e confere ao formado o certificado de conclusão do ensino médio e diploma de técnico de nível médio, conforme a legislação em vigor.

2.1.2. PROEJA – PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, aberto a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ou equivalente e com idade igual ou superior a 18 anos e confere ao formado o certificado de conclusão do ensino médio e diploma de técnico de nível médio, conforme a legislação em vigor.

2.1.3 TÉCNICO SUBSEQUENTE – para os candidatos que concluíram o ensino médio ou o equivalente e que tenham 18 ou mais anos de idade. O curso confere ao formado o diploma de técnico, conforme a legislação em vigor.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 5015 (CINCO MIL E QUINZE) vagas no ENSINO MÉDIO INTEGRADO, 850 (OITOCENTOS E CINQUENTA) vagas na modalidade PROEJA, 6850 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA) vagas no SUBSEQUENTE, totalizando 12.715 (DOZE MIL SETECENTOS E QUINZE) vagas ofertadas nos cursos Técnicos.

3.2. As vagas disponíveis para matrícula estão especificadas no ANEXO II deste Edital por escola/curso/turno/turma.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O processo de matrícula dos alunos compreenderá duas fases:

4.1.1. **PRÉ-MATRÍCULA** - será realizada por meio do portal da SECTET/PA (www.sectet.pa.gov.br), nos limites das vagas disponíveis nos termos deste Edital, no período compreendido **entre os dias 13 a 27 de dezembro de 2022.**

4.1.2 A efetivação da pré-matrícula obedecerá à ordem de preenchimento do sistema, na escolha por uma vaga na escola/curso/turno/turma.

4.1.3 Os candidatos que excederem as vagas disponíveis por escola/curso/turma/turno na fase da pré-matrícula ficarão em lista de espera, classificados em ordem decrescente, e serão chamados para confirmação de matrícula, caso haja desistência dos candidatos pré-

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
– SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

matriculados.

- 4.1.4. As informações prestadas no ato da pré-matrícula são de exclusiva responsabilidade do candidato, e serão utilizadas para confirmação de sua pré-matrícula no PSA-SECTET/2021.
- 4.1.5. Ao final do preenchimento, será gerada a prévia do comprovante de pré-matrícula, que deverá ser analisada pelo (a) candidato (a) antes de concluí-la.
- 4.1.6. Os candidatos pré-matriculados deverão comprovar documentalmente as informações prestadas no ato da pré-matrícula, sob pena de não fazendo ou de não confirmação das informações prestadas, perder a vaga pleiteada.
- 4.1.7. A PRÉ-MATRÍCULA do candidato implicará em ciência e tácita aceitação das condições estabelecidas neste **EDITAL Nº 026/2022 - SECTET**, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.1.8. A **SECTET**, por meio da Coordenação de Educação Técnica e Tecnológica - CETEC, não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.1.9. É nula de pleno direito, não produzindo quaisquer efeitos, as pré-matrículas realizadas por meios estranhos aos definidos no item 4.1.1 deste Edital (será válida apenas a pré-matrícula realizada pelo site da SECTET).
- 4.1.10. Após a conclusão da PRÉ-MATRÍCULA, caso o (a) candidato (a) deseje corrigir quaisquer das informações prestadas, deverá excluir a PRÉ-MATRÍCULA realizada e proceder nova PRÉ-MATRÍCULA, desde que esteja dentro do prazo de inscrição estabelecido no item 4.1.1 deste Edital.
- 4.1.11. Caso o curso de escolha do aluno não seja ofertado em razão da não formação de turma nos termos do item 1.6 deste Edital, a critério da CETEC, a respectiva inscrição poderá ser remanejada para outro curso de interesse do candidato, na hipótese da existência de vagas ociosas.
- 4.2.1 **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** - os candidatos pré-matriculados deverão comparecer à secretaria da escola para a qual o candidato concorreu à vaga, no período de **05 a 13 de janeiro de 2023** para confirmação da matrícula, nos horários estipulados pela escola.
- 4.2.2. A definição dos horários das confirmações de matrículas será decidida pelas escolas de educação profissional e tecnológica (comissão de matrícula), devendo, entretanto, abranger os três turnos, no caso das escolas que ofertam cursos e turmas no período noturno.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
– SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

- 4.2.3. No ato da confirmação de matrícula, o (a) candidato(a) deverá comparecer à escola munido de **original e cópia** dos seguintes documentos:
- 4.2.3.1 Requerimento de matrícula fornecido pela escola;
 - 4.2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - 4.2.3.3. Carteira de Identidade (RG) ou similar;
 - 4.2.3.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4.2.3.5. Certificado ou declaração de Conclusão do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);
 - 4.2.3.6. Histórico Escolar do Ensino Fundamental (para curso da oferta Integrado);
 - 4.2.3.7. Certificado de Conclusão e Histórico do Ensino Fundamental (para curso da oferta concomitante);
 - 4.2.3.8. Histórico do Ensino Médio cursando o 2º ano (para curso da oferta Concomitante);
 - 4.2.3.9. Certificado ou declaração e Histórico Escolar do Ensino Médio (para curso da oferta Subsequente);
 - 4.2.3.10. Comprovante de residência recente (água, luz, telefone fixo ou móvel);
 - 4.2.3.11. Duas fotos 3x4 recentes;

5. DOS CASOS DE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

5.1. Apresentar documentos ilegíveis, que contenham emendas ou rasuras ou documentação que esteja incompleta, salvo em situações de furto ou roubo de documentos, devidamente comprovados pelos documentos cabíveis, circunstâncias nas quais deverá ser conferido prazo ao candidato para apresentação

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA –
SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

dos documentos furtados.

5.2. Enviar documentos por correio ou por e-mail.

5.3. Não apresentar todos os documentos e respectivas cópias solicitados no item 4.2.3.

5.4. As vagas oriundas de casos de eliminação serão preenchidas pelos candidatos selecionados nos termos deste Edital.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. Somente será expedido Diploma de Técnico de Nível Médio INTEGRADO, PROEJA E SUBSEQUENTE quando cumpridos todos os componentes curriculares, inclusive o estágio curricular obrigatório, quando for o caso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas por escola/curso/turno/turma, nos termos deste Edital, assim como não havendo mais candidatos em lista de espera, poderá a SECTET abrir novos períodos de matrículas, por meio de Editais específicos.

7.2. Os candidatos que deixarem de atender a quaisquer dos prazos previstos pelo edital perderão, automaticamente, o direito à vaga.

7.3. Os candidatos poderão obter informações sobre o Processo de Matrícula 2023 por meio do portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br e nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

7.4. A MATRÍCULA do candidato implicará a aceitação das normas, contidas neste Edital e demais comunicados que venham a ser publicados.

7.5. Este Edital poderá sofrer alterações, que serão imediatamente divulgadas por meio do portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br e disponibilizadas nas secretarias das escolas da Rede EETEPA.

7.6. As dúvidas sobre o presente Edital poderão ser dirimidas no portal da SECTET-PA www.sectet.pa.gov.br, bem como pelo telefone – (91) 4009-2548.

7.7. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Estadual Organizadora e Executora do Processo Seletivo.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2022.

Edilza Joana Oliveira Fontes

Secretária de Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA –
SECTET
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – DETEC
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - CETEC

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO NOVOS ALUNOS Cronograma de matrículas	
12/12/2022	Publicação do Edital
13/12/2022 a 27/12/2022	Pré-Matrícula
30/12/2022	Publicação do Resultado dos Pré-Matriculados
05/01 a 13/01/2023	Confirmação de Matrículas
06/02/2023	Início das aulas